

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

<u>Lei de Criação 372 – 13/02/92</u>

DESPACHO AO PROJETO DE LEI N. 085/2025

AUTOR: Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro

ao orçamento Vigente e dá outras providências.

DATA DO PROTOCOLO: 13/08/2025

DATA DA APRESENTAÇÃO: 18/08/2025 - 3ª Sessão Ordinária - 2º Período

Legislativo.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica e as Comissões competentes para os pareceres técnicos, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 18 de agosto de 2025.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA Presidente Câmara Municipal Ministro Andreazza